



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 263/2015.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora MABEL MONACO DIB, Profissional de Educação, matrícula 5659, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, com início em 01/08/2015 e término em 30/07/2016, de acordo com o Art. 66 da Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012, sem ônus para o Município, conforme processo nº 28847/2015 de 17/07/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/08/2015.

Corumbá, MS, 14 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0cb440ef

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>